



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - CONSUMIDOR

Número de Atendimento: 2510056400100007301

DADOS DO CONSUMIDOR(A)

Consumidor(a): FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS - **CNPJ/CPF:** 388.259.533-72

Endereço: Rua Antônio Germano - 3983 - Pajuçara - Maracanaú - CE - 61933-020

Telefone: (85) 99188-1071

E-mail:

Procurador(a): - **CPNJ/CPF:**

Telefone:

E-mail:

DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES)

Razão Social: Itaú Consignado

Nome Fantasia: Itaú Consignado

CPF/CNPJ: 33.885.724/0001-19

Endereço de Correspondência: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha 100 - NR 100 - TORRE CONCEICAO ANDAR 9 - Parque Jabaquara - São Paulo - SP - 04344-902

A Diretoria Executiva do Programa Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor de Maracanaú - Ceará (PROCON MUNICIPAL DE MARACANAÚ), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.084 de outubro de 2013, combinada com a Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 2.181/97, designa o dia **05/11/2025 às 10:30** horas para audiência a ser realizada pelo(a) Conciliador(a) **ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS SILVA**, via videoconferência através da plataforma Meet no link disponibilizado no quadro abaixo, ou compareça presencialmente na sede deste Procon localizado na Rua 04, nº 370, Jereissati I, Maracanaú/CE, com intuito de instituir o processo administrativo instaurado a partir de reclamação apresentada por V.S.^a, bem como de solução do conflito entre as partes para os fatos narrados, conforme transcrito de sua demanda:

Link da Audiência: <https://meet.google.com/ktf-swwq-myo>

Relato:

O consumidor informa que, desde o mês de abril de 2024, vem percebendo descontos mensais no valor de R\$ 54,87 (cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos) em seu benefício previdenciário. Diante da inconsistência, dirigiu-se a uma agência do INSS para obter esclarecimentos e, na ocasião, foi informado de que os descontos referem-se a um empréstimo consignado supostamente contratado junto à empresa ora reclamada.



GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ – CEARÁ
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON MARACANAÚ

Ocorre que o consumidor afirma não ter celebrado, em momento algum, qualquer contrato de empréstimo com a referida empresa, não reconhecendo, portanto, a origem da referida dívida.

Diante dessa situação, o consumidor compareceu à sede deste órgão de defesa do consumidor em busca de uma solução adequada para o problema apresentado.

Pedido:

Diante do exposto, o consumidor requer:

1. Esclarecimentos formais e comprovações documentais quanto à origem e legitimidade do suposto contrato de empréstimo;
2. A imediata suspensão dos descontos realizados em seu benefício;
3. O reembolso integral dos valores indevidamente descontados, acrescidos de correção monetária.

Notificamos ainda que V.S.^a deverá entrar na sala de audiência virtual por meio do link disponibilizado ou comparecer presencialmente impreterivelmente no horário marcado, bem como fica ciente, desde já, que a falta sem justificativa no prazo de 48 horas, à audiência acima designada, implicará no arquivamento de sua reclamação.

Maracanaú/CE, 13 de Outubro de 2025 .

PAULO DAVI PESSOA BASTOS PONTES - Atendente

Daniela Pinheiro Bezerra de Farias
Diretora Executiva
Procon - Maracanaú

Recebi a presente notificação nesta data: 13/10/2025

Ass. do consumidor(a): _____

FRANCISCO VALDIR SILVA DAS CHAGAS